

Refeições e acolhimento especial para alunos

A Câmara Municipal de Setúbal, em resposta à suspensão da atividade letiva determinada pelo Governo para contenção da pandemia de covid-19, assegura o fornecimento gratuito de refeições a crianças carenciadas e o acolhimento de filhos de trabalhadores de serviços essenciais.

Em função da suspensão das atividades letivas de 27 de dezembro a 7 de janeiro, o município definiu, para este período, uma rede de distribuição de refeições a crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo beneficiárias dos escalões A e B da ação social escolar.

As refeições são disponibilizadas na EB 2,3 Azeitão, EB Brejoeira, EB/S Lima de Freitas, EB 2,3 Barbosa du Bocage, EB 2,3 Luísa Todi, EB/S Ordem de Sant’Iago e EB/S Sebastião da Gama e Junta de Freguesia do Sado.

Para usufruírem deste serviço e obterem esclarecimentos adicionais, os encarregados de educação devem contactar o agrupamento respetivo ou a Divisão de Administração e Planeamento Escolar, do Departamento de Educação e Saúde da autarquia.

As crianças que se encontrem em isolamento profilático recebem as refeições no domicílio.

O município de Setúbal fornece ainda acolhimento e refeições às crianças até aos 12 anos cujos pais necessitem deste apoio por desempenharem funções de serviços essenciais sem possibilidade de teletrabalho.

Neste caso, as escolas de acolhimento são as sedes dos agrupamentos, concretamente EB 2,3 Azeitão, EB/S Lima de Freitas, EB 2,3 Barbosa du Bocage, EB 2,3 Luísa Todi, EB/S Ordem de Sant’Iago e EB/S Sebastião da Gama.